



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Considerando as informações, parecer, documentos e despachos contidos no Processo de Inexigibilidade de nº 003/2023, RATIFICO a inexigibilidade reconhecida pela Procuradoria Municipal da Prefeitura de Pacatuba – SE, Contratação da empresa **CAT – CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA** a prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Técnica especializada na área de Contabilidade Pública e apoio administrativo, de acordo com as especificações constantes da Inexigibilidade de Licitação, seu Projeto Básico, e proposta do Contratado, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, de acordo com o art. 55, XI da Lei nº. 8.666/93, independentemente de suas transcrições.

O valor global do contrato é de R\$ 66.300,00 (sessenta e seis mil e trezentos reais), estimado, que será pago com recursos próprios da Prefeitura conforme dotação orçamentária descrita abaixo:

UO: 4013 – Fundo Municipal de Saúde.  
Atividade: 2048 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.  
Elemento: 3390.35.00.00 – Serviços de Consultoria  
Fonte: 15001002

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Pacatuba – SE, 26 de Dezembro de 2023.

**MARINALDO BISPO**  
Secretário Municipal de Saúde